

**EDITAL Nº 140/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA,  
COMO PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO,  
PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

### **TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das INSCRIÇÕES para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, conforme edital de abertura 131/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO.

#### **1. DA HOMOLOGAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Técnico em Informática - UNIOESTE	00001-9	Luiz Felipe Zanato Grando	Deferido
	00003-5	Renata Hansen Silva	Deferido

#### **2. DOS INDEFERIDOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Técnico em Informática - UNIOESTE	00002-7	Pricila Krepeki	Indeferido por não atender ao item 3.2.1 do edital de abertura.

### 3 DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do EDITAL Nº 131/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 29 DE JULHO DE 2025.

### 4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 05 de agosto de 2025** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 04 de agosto de 2025.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO